

I - DADOS DA ENTIDADE RECEPTORA

FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DA PARAÍBA – OABPrev Nordeste, entidade fechada de previdência complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.460/0001-90 registrado no CNPB sob o nº 20.070.021-83, localizada à Rua Rodrigues de Aquino, nº 37, Centro, João Pessoa, Paraíba – CEP 58013-030, doravante denominada ENTIDADE RECEPTORA.

II - DADOS DA ENTIDADE ORIGINÁRIA

_____ entidade: Aberta Fechada
de previdência complementar autorizada a operar planos de previdência, inscrita no CNPJ sob o nº _____
com sede na _____
doravante denominada ENTIDADE ORIGINÁRIA.

III - DADOS DO PARTICIPANTE

NOME COMPLETO _____

NACIONALIDADE _____

ESTADO CIVIL _____

CPF _____

CONSIDERANDO QUE:

- O PARTICIPANTE do plano de benefícios _____ manifestou a vontade de exercer o direito da Portabilidade dos recursos financeiros do mencionado Plano registrado sob o CNPJ nº _____ Certificado/Contrato nº _____ Processo Susep / CNPB nº _____ para a ENTIDADE RECEPTORA, identificada no item I.
- O PARTICIPANTE concorda com os valores apresentados pela ENTIDADE ORIGINÁRIA para efeito da presente Portabilidade.
- A ENTIDADE RECEPTORA aceitou incorporar o valor objeto da Portabilidade à provisão matemática de benefícios a conceder do plano do PARTICIPANTE.

RESOLVEM AS PARTES CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PORTABILIDADE MEDIANTE AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

- O valor objeto do presente Termo de Portabilidade corresponde à _____ cotas equivalentes a R\$ _____ do referido plano mantido na ENTIDADE ORIGINÁRIA.
- O valor indicado no item A será corrigido pela cota do plano mantido na ENTIDADE ORIGINÁRIA até a data da efetiva transferência para a ENTIDADE RECEPTORA, de acordo com o previsto em seu regulamento.
- O valor descrito no item A tem o seguinte tratamento tributário:
Valor não tributável (constituído até de 31.12.1995) R\$ _____ Quantidade de Cotas _____
Valor tributável (constituído a partir de 01.01.1996) R\$ _____ Quantidade de Cotas _____
- A Portabilidade do valor previsto no item A será efetuada pela ENTIDADE ORIGINÁRIA para a conta corrente de titularidade da ENTIDADE RECEPTORA, mantida no Banco do Brasil (001), agência 1636-5, conta corrente 31042-5.
- Os recursos objetos da Portabilidade não transitarão pelo PARTICIPANTE.
- A opção tributária do PARTICIPANTE na ENTIDADE ORIGINÁRIA corresponde ao regime: progressivo regressivo.
No caso da opção ter sido pelo regressivo, os valores mensais de contribuição e o correspondente em cotas estão discriminados, mês a mês, em documento anexo com as respectivas datas de aportes.
- Com a efetivação da Portabilidade dos recursos, o PARTICIPANTE dá total e irrevogável quitação dos referidos valores à ENTIDADE ORIGINÁRIA, nada mais tendo a reclamar seja a que título for.
- Fica eleito o foro da comarca do PARTICIPANTE, para dirimir toda e qualquer dúvida acerca do presente instrumento, que é assinado em três (3) vias do mesmo teor e na presença de duas (2) testemunhas.

Estou ciente que os valores portados de entidades fechadas de previdência complementar não poderão ser resgatados, salvo sob a forma de renda no período de aposentadoria. Os recursos portados de entidades abertas de previdência complementar estarão liberados para resgate. Os recursos de que trata este Termo de Portabilidade deverão ser transferidos em até trinta (30) dias úteis após o recebimento do presente Termo pela ENTIDADE ORIGINÁRIA. A ENTIDADE RECEPTORA deverá alocá-los na provisão matemática do PARTICIPANTE em até quatro (4) dias úteis após o efetivo recebimento dos valores, através de crédito na conta identificada no item D.

_____ ENTIDADE ORIGINÁRIA

_____ ENTIDADE RECEPTORA

_____ PARTICIPANTE

Testemunha _____

Nome : _____

CPF : _____

Testemunha _____

Nome : _____

CPF : _____

OBSERVAÇÕES

- Para participante maior de 16 anos e menor de 18 anos, a assinatura deverá ser em conjunto com seu representante legal e se menor de 16 anos, a assinatura deverá ser somente do seu representante legal. Também será necessário o envio de uma cópia do RG e CPF do representante legal, junto com a certidão de nascimento e/ou documento legal que comprove a responsabilidade sobre o menor.
- Para o participante que possui curador, deve ser encaminhada cópia da sentença determinante da curatela, juntamente com cópia do RG e CPF do curador nomeado. O interdito assinará em conjunto com seu curador sempre que possuir discernimento para tanto; caso contrário, a assinatura será somente do curador indicado.
- Caso o participante se encontre impossibilitado ou não saiba assinar, deverá ser colhida sua impressão digital e a assinatura de um representante (assinatura a rogo). Também deverá ser encaminhada cópia de um documento de identificação que sirva de comprovação da assinatura do representante.